



JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 422/71

JUIZ DO TRABALHO

Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

| Aossei | S | .dias do mês | de a (| zôsto | E | lo ano |
|------------------|----------|---------------|---------------|---------------|------------|--------|
| de, 1.971 | , na S | Secretaria da | Junta de | Conciliaçã | io e Julga | mento |
| de | ENOM | ENEGRO | | | at | utúo a |
| presente recl | amação (| apresentada | por | | | |
| ADEM'AR | VERNO | HAMANN | | | | contra |
| INDUCIT | 'RUS - | Indústri | a de Si | icos, S | /A. | |
| | | Ha | russ | 6/2 | Mary | 1 |
| | 7 | | Chefe d | la Secretaria | Subst. | |

OBJETO: Av. pr., domingos trabalhados, acréscimo sobre h. extras, # 123,20 + guias do FGTS e assinatura da CTPS.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Protocolo M.º 429171
Em 061 08 1 71

TÊRMO DE RECLAMAÇÃO

| Aos sei | S dias do mês de | agosto de 1971 |
|------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| | Chefe da Secretaria desta junta | a de Conciliação e Julgamento, |
| ADEMAR VERNO HAMM | | Rua Assis Brasil, 2106 |
| Servente | (Reclamante) | Brasileiro |
| (Profissão) | (Estado Civil) | (Nacionalidade) |
| - 4 1 | | portador da C.P. — I |
| 06714 Série | 180 , e apresentou a sec | guinte reclamação contra |
| INDUCITRUS - Ind | ustria de Sucos, S/ | 'A In dústria |
| (Reclam | | (Atividade) |
| domiciliado ra Estrada | | " Posto Schell ", |
| | (Rua e | número) |
| DECLAROU O SEGUIN | TE: - que foi admi | tido pela reclamada em 14 d |
| | julho de 197 | l e que foi despedido, sem |
| | | em 27 de julho de 1.971; |
| | | |
| | - <u>-</u> . | foi pago o acréscimo de 25% |
| | sôbre as hor | as extras; |
| | - que domingos | s trabalhados, digo, que a r |
| | | lhe pagou os domingos traba |
| | lhados, o ac | résimo das horas noturnas, |
| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | pr., e a ass, digo, e não l |
| | assinou a CT | |
| DOD TODO DEGLAMA. | | |
| PUR ISSU RECLAMA: | | 8 dias # 49, |
| | 2) domingos trab | palhados 🚯 16, |
| | 3) acréscimo sôb | ore as horas extras 63 58. |
| | 4) guias do FGTS | 123, |
| | 5) assinatura da | - • |

ISTO PÔSTO, pede seja julgada totalmente procedente esta reclamatória e citado o reclamado, para contestar, querendo. O reclamante fica ciente, desde já, para a audiência, marcada para o dia 17 de agôsto de 1971, às 14,00 horas, na qual poderá fazer prova do alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, limitado em três o número máximo de testemunhas, para a prova testemunhal.

Stanislaw Zmuda

CHEFE DE SECRET.SUBST.



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

JCJ-422/71

| | NOTIFICAÇÃO | |
|--------------|--|----------------------|
| | UCITRUS - Indústria de Sucos, S/A- Estrada | Maurício Cardos |
| ASSUNTO: | Reclamação Trabalhista | |
| PARTES: | Reclamante ADEMAR VERNO HAMANN | |
| | | |
| | Reclamado INDUCITRUS - Indústria de Sucos, S | /A• |
| | | |
| | a presente, fica V. Sa, notificado a comparecer perante esta MONTENEGRO | |
| | es, esq. Fernando Ferrari , no dia . | |
| | mês de agosto de 1.971, às quatorze | |
| a fim de par | ticipar da audiência de instrução e julgamento do processo ac | eima referido. |
| | verá V. Sa comparecer, independentemente de seus representa | |
| as provas ne | ecessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em | número de três (3). |
| Pen | alidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes: | V |
| Ao reclamar | nte — será arquivado o processo; | |
| Ao reclamad | o — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quant | o à matéria de fato. |
| An | exa cópia da reclamação. | |
| | MONTENEGRO 06 de agôsto | de 19 |
| | Jewill 7 | and |
| 10- | 8-11, on 14,30% CHEFE DE SECRETARI | |
| 1 1 | Schourist | |
| Vest. | schoured! | |

Ref. 124 - 25.000 fls. - CPC SA. - 6/70

4.

PROCESSO N.º 422/71.

Aos (17) dezessete dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e setenta e um , às (15:50)quinze e cinquentaoras, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Montenegro. Rgs. , na presença do Exmo. Sr. Julgamento de Juiz do Trabalho, Dr. Cláudio Armando da Silva Nicotti. e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin. , dos em-Paulo Moraes Guedes. pregadores, e . dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: ADEMAR VERNO HAMANN, reclamante e, INDUCITRUS-Indústria de Sucos, S/A, reclamada, para a preciação do processo em que o primeiro reclama haver da se gunda aviso prévio.domingos trabalhados.acréscimo sôbre horas extras, guias do FGTS e assinatura da C.P.- PRESENTES AS PARTES. O reclamante pessoalmente. O reclamado representado/ pelo funcionário BRUNO WALDEMAR FALLER, com credencial junta da aos autos, requerido por êle e deferido pelo Exmo. Sr. Presidente. Proposta a conciliação foi a mesma aceita nas se guintes bases: O reclamado paga neste ato ao reclamante ao/ quantia de cr\$145,00 e ëste dá quitação plena e geral sobre o que foi postulado na inicial de fls.2., bem como o contrato de trabalho alí aludido. A reclamada assinará a C.P. do / reclamante no período trabalhado. Custas de cr\$14,50 pelo re clamante dispensadas "ex-officio". A Junta homologou o presetnet ,digo, o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos .- .- .- Nada mais .---E.T.: Determinou o Exmo.Sr.Juiz Presidente Substº, fossem es-

DR. CLAUDIO ARMANDO DA SILVA NICOTTI.

JUIZ PRESIDENTE SUBSTº.

PAULO MORKES GUEDES

NOGAL DOS EMPRECALO ES

RECLAMANTE:

tes autos emcaminhados para / arquives

RECLAMADO:

MAURICIO FORTES

THEFE DA SECRETARIA



Indústria de Sucos S. A. Estrada Pareci Nôvo, S/N.º Calxa Postal 96

Montenegro - RS

Exmo. Snr.
JUIZ DO TRABALHO
Montenegro

Senhor Juiz:

O portador da presente é o sr. BRUNO WALDEMAR FALLER, nósso funcionário, que pela presente autorizamos a nos representar na reclamatória apresentada pelo sr. ADEMAR VERNO HAMANN, podendo o mesmo funcionário assinar documentos, pagar e resolver tudo que a êsse caso se refira.

Montenegro, 17 de agôsto de 1971

INDUCITRUS - Industria de Sucos,

aunti Dubni

ARQUIVADO

Fm 17/08/71.

MAURICIO FORTES

and the state

- 1 1 P . W.